



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de MAIO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 93/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 540/2016

Senhor Presidente

DOCREC

200/2017

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 447/2016, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a alteração de denominação da Praça General Milton Tavares de Souza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.146/2016, que institui o Programa Ruas de Memória.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/JM/c
Resp 447-16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 17

do processo nº 2016-0.248.025-3

em 06/02/2017 (a)

Interessado: Vereador Nabil Bonduki – PL 447/16

Assunto: Alteração de denominação de logradouro

Nome proposto: Rua Praça Paulo Sella Neto (Tin Tin).

CÓPIA

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"A Praça General Milton Tavares de Souza, situada na subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, passa a denominar-se Praça Paulo Sella Neto (Tin Tin)."

Assim, em atenção ao solicitado em fl. nº 16, atualizamos nossas respostas aos quesitos formulados à fl. nº 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, considerando a publicação do Decreto nº 57.576/17, conforme segue, com nossas escusas pelo prazo decorrido:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e possui número de Codlog 38.873-4

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 18.170/82 como Praça General Milton Tavares de Souza e a alteração desta denominação, encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas na Lei nº 15.717/13, regulamentada pelo Decreto nº 57.146, de acordo com a manifestação apresentada em fl. nº 14 pela Coordenadoria de Direito à Memória e à Verdade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Item 4 – a denominação proposta, "Paulo Sella Neto (Tin Tin)" não constitui homonímia.

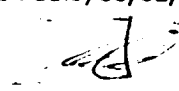
Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica alterada a denominação da Praça General Milton Tavares de Souza, situada no setor 065, quadras 70, 72, 74, 112 e 113, localizada no Distrito de Vila Maria, Prefeitura Regional de Vila Maria / Vila Guilherme para Praça Paulo Sella Neto (Tin Tin)."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

Consta para o mesmo local o PL 430/2015 propondo a alteração da denominação da Praça General Milton Tavares de Souza para Praça Iara Iavelberg.

São Paulo, 06/02/2017


Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

CÓPIA

Folha de informação nº 18

Do Processo nº 2016-0.248.025-3

em 08 / 01 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 447/16 - Vereador Nabil Bonduki.

INFORMAÇÃO: 085/INFO-G/2017

SMUL - AT

Sr. Gestor Técnico

Encaminhamos o presente com a retificação no texto do Projeto
de Lei nº 447/16 proposta por INFO-2 às folhas retro.

08 / 02 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de informação
SMUL/INFO-G

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 447/16, conforme fl. 17.

14 / 02 / 2017


REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

S.G.M.-A.T.L.

09 FEV 2017

RECEBIDO



CÓPIA

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Logradouro

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

38873-4

Consultar

PC. 19
Luciana Andréia dos Santos
RF: 794.875.1

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prop.	Nome
PC	GAL		MILTON TAVARES DE SOUZA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prop.	Nome
PC			GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA

Folha MOC:	08-1	Quadricula:	D6
Ponto Inicial:	R SOLD ABEL ANTONIO MEDANHA		
CodLog:	00031-0	Sector/Quadra:	065-000
		Qtde de lotes:	0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Outra Nome	Decreto	18170	82

Legislações referentes a Lei

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
PC TRES (P. NOVO MUNDO-VMR)		

Denominações Anteriores (Selab)

Denominação	Origem	Lei
PC TRES (P. NOVO MUNDO-VMR)		

Expedientes

Não Existem Informações

Assinatura

Copyright Expediente SAC

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Amanda Prado
RF 798.866.4
Assessor Técnico II

Do processo nº 2016-0.248.025-3

Folha de Informação nº 22
em 04 / 04 / 2017

**PARECER Nº __/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA – SMDHC SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/2016.**

Encaminhamos o presente documento com a retificação no texto do Projeto de Lei nº 447/16, proposto pelo Vereador Nabil Bonduki, tendo em vista que a informação contida na folha de informação nº5, referente à data de óbito do Paulo Sella Neto, Tin Tin, nome proposto para substituir o do General Milton Tavares que consta em uma praça pública no Parque Novo Mundo, subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme, está incorreta. A data correta do falecimento é dia 17 de setembro de 2015.

O atual nome da praça homenageia o General Milton Tavares que, segundo o portal Memórias da Ditadura, criado a pedido da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com o objetivo de divulgar a História do Brasil no período de 1964 a 1985 *“foi um general brasileiro, diretor do Centro de Informações do Exército (CIE), durante o governo Médici. Nessa função, foi responsável pela política de eliminação física dos inimigos do regime. Em 1969, tornou-se também responsável pela organização dos DOI-Codi em todo o Brasil, e das operações Bandeirante e Marajoara – esta última preparou o terreno para o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia”* (Disponível na Internet via URL: <http://www.prr3.mpf.mp.br/ditadura-militar/281?task=view>. Acesso em 03 de abril de 2017).

Considerando que o Programa Ruas de Memória, instituído pelo Decreto nº 57.146, de 25 de julho de 2016, prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos, a atual Coordenação de Direito à Memória e à Verdade endossa a alteração da denominação da Praça General Milton Tavares de Souza para Praça Paulo Sella Neto, Tin Tin, mediante retificação do contido na folha de informação nº5, conforme conteúdo supracitado.

Um dos objetivos do Programa Ruas de Memória é levantar junto à comunidade sugestões de novas denominações que façam sentido para a realidade da comunidade; bem como valorizar a cultura local, preferencialmente envolvendo moradores da região, organizações de bairro, coletivos e entidades da sociedade civil locais e a cultura local, como foi feito com a população local no dia 09 de julho, na Praça General Milton Tavares de Souza, mesmo considerando que *“os logradouros não residenciais ou comerciais, ou que não se constituam como endereços, prescindirão de ação de mobilização”* (Decreto nº 57.146, artigo 7º).

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

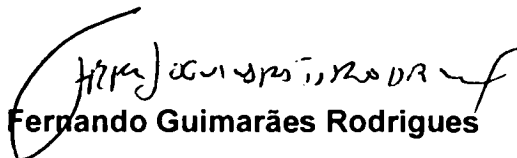
Amanda Prado
RF 798.866.4
Assessor Técnico II

Folha de Informação nº 23
em 04 / 04 / 2017

Do processo nº 2016-0.248.025-3

Ademais, é válido ressaltar que na data da referida mobilização, ainda não havia sido instituído o Decreto nº 57.146, tampouco existia na época o Banco de Referências em Direitos Humanos (Portaria nº159/2016/SMDHC, de 27 de dezembro de 2016), que contém uma relação de nomes de personalidades que prestaram importantes serviços à garantia dos direitos humanos, sendo que as novas nomeações de logradouros, equipamentos públicos, vias e demais próprios municipais deverão preferencialmente utilizar a relação de nomes constantes deste banco.

A atual Coordenação de Direito à Memória e à Verdade reitera, conforme folha de informação nº14, que homenagear Paulo Sella Neto (Tin Tin), neste caso, é contribuir para o simbolismo de pertencimento que os moradores e frequentadores, junto a movimentos culturais da região, têm por aquele espaço público e endossa a alteração da denominação da praça General Milton Tavares para Praça Paulo Sella Neto.


Fernando Guimarães Rodrigues

Coordenador Interino
Coordenação de Promoção do Direito à Memória e a Verdade - SMDHC

CÓPIA



Amanda Prado
RF 798.866-4
Assessor Técnico II

Do processo nº 2016-0.248.025-3

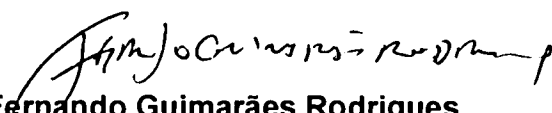
Folha de Informação nº 24
em 04 / 04 / 2017

INTERESSADO: SGM / Assessoria Técnica Legislativa III

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 447/16, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que visa alterar a denominação da Praça General Milton Tavares de Souza para Praça Paulo Stella Neto.

Ao Sr.
CLAUDIO BRAGA
Chefe da Assessoria Jurídica - SMDHC

Encaminhamos o presente documento solicitando parecer desta assessoria jurídica sobre a adequação do texto do parecer a ser emitido por esta coordenação.



Fernando Guimarães Rodrigues

Coordenador Interino
Coordenação de Promoção do Direito à Memória e a Verdade
SMDHC



Folha de informação nº 25

Do Processo nº 2016-0.248.025-3

em /04/2017

(a)

Mauricio Tambellini
RF: 793.259.6
SMDHC/AJ

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 447/2016

SMDHC/Coordenação de Promoção do Direito à Memória e à Verdade

Senhor Coordenador:

Informação nº 141/2017/SMDHC/AJ

Trata-se de pedido de manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 447/2016, que altera a denominação da Praça General Milton Tavares de Souza para Praça Paulo Sella Neto.

Tendo em vista a urgência na resposta, essa Assessoria Jurídica realiza uma análise sucinta do presente expediente.

Em seu parecer, a Coordenação de Promoção do Direito à Memória e à Verdade reitera que a alteração em questão está de acordo com o Programa Ruas de Memória, uma vez que o homenageado como Diretor do Centro de Informações do Exército, sendo responsável pela eliminação física de inimigos do regime. Consequentemente, contribuiu com a ditadura civil-militar que promoveu graves violações a direitos humanos fundamentais.

il

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Folha de informação nº 16

Do Processo nº 2016-0.248.025-3

em /04/2017

(a) *Mauricio Lombellini*
RF: 793.259-6
SMDHC/AJ

Em vista do exposto, não vislumbrando inconstitucionalidade no projeto de lei apresentado, e, entendemos não estar configurada a contrariedade ao interesse público, mas, ao contrário, o projeto de lei encontra-se condizente a política pública adotada por esta Pasta.

São Paulo, 10 de abril de 2017

Claudio Mendonça Braga
Assessor Jurídico Chefe
OAB/SP – 179.563
SMDHC/AJ

Folha de informação nº 27

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Do Processo nº 2016-0.248.025-3

INTERESSADO: Coordenação de Promoção do Direito à Memória e Verdade

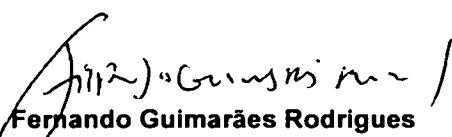
Assunto: PL447/2016

À Chefia de Gabinete

Sra. Juliana Felicidade Armede,

Após construção de parecer desta Coordenação, que consta em fls. 22 e 23, e após manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, enviamos o presente para que sejam dados os devidos encaminhamentos administrativos, atendendo à solicitação em fls. 21

Atenciosamente,


Fernando Guimarães Rodrigues
Coordenador Interino de Promoção do Direito à Memória e Verdade



Folha de Informação nº 218

Do processo 2016-0.248.025-3 em 13/04/2017

(a).....Ana Maria Isidoro
RF. 545.457.3
AGPP/SMPM

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

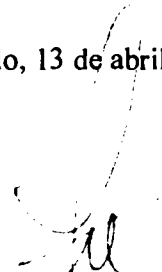
Assunto: Dispõe sobre alteração de denominação da Praça General Milton Tavares de Souza, em conformidade com o Decreto o Projeto de Lei nº 458/16, altera a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, situada na Subprefeitura da Lapa, para Avenida Oscar Niemeyer, com fundamento no Decreto nº 57.146/16.

SGM – ATL (SIMPROC 60 11 20 030)

**Senhora Assessora Especial
June Alberici de Mello**

Encaminho o presente com a informação da Coordenação de Promoção do Direito à Memória e a Verdade para o devido prosseguimento.

São Paulo, 13 de abril de 2017


JULIANA FELICIDADE ARMEIDE
Chefe de Gabinete
SMDCH

JFA/ami

